

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE BIOLOGIA**

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (PRO-PET/UFF/2019)

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS 2019

O GRUPO PROPET– BIOLOGIA/LICENCIATURA – A ABORDAGEM DOS TEMAS DE FRONTEIRA PARA (IN)FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO torna público aos estudantes de graduação do curso de licenciatura em Ciências Biológicas da **Universidade Federal Fluminense – UFF**, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo de discentes bolsistas e voluntários, para integrarem o Grupo do Programa de Educação Tutorial – PROPET. São oferecidas 2 (duas) vagas para bolsistas e 2 (duas) vagas para voluntários não bolsistas.

I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O projeto PROPET “*Abordagem de Temas de Fronteira para (In)Formação dos Profissionais do Ensino*” de educação tutorial na área de Biologia está direcionado para os alunos do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas. O projeto tem como base a identificação da necessidade de trazer aos graduandos à discussão sobre diferentes temas de fronteiras no ensino de Ciências e Biologia. Nesse sentido, é fundamental a valorização do perfil profissional na área de ensino de Ciências, destacando o graduando como capaz de buscar o conhecimento com diferentes graus de complexidade. No contexto formativo, é essencial que os licenciandos da área de Ciências Biológicas acompanhem a produção de novos conhecimentos ligados à área de aprendizagem, com a compreensão de como estes podem ser utilizados como ferramentas para melhoria do processo de ensino-aprendizagem orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

II – DOS OBJETIVOS

O grupo PROPET Biologia/Licenciatura – a abordagem dos temas de fronteira para (in) formação dos profissionais do ensino tem por objetivos:

- a) Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- c) Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- d) Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

III - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

2

Poderá ser bolsista do grupo PROPET Biologia/licenciatura – a abordagem dos temas de fronteira para (in) formação dos profissionais do ensino, o estudante de graduação em Ciências Biológicas, modalidade Licenciatura que atender aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado como estudante de graduação em Ciências Biológicas, modalidade Licenciatura, cursando do 2º ao 7º semestre e inscrito em, no mínimo, 4 (quatro) disciplinas;
- b) não ser bolsista de qualquer outro programa;
- c) apresentar bom rendimento acadêmico com Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 6,0;
- d) ter disponibilidade para dedicar 20 horas (vinte horas) semanais às atividades do programa;

IV - DOS DEVERES E ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA

São deveres dos estudantes bolsistas do Grupo PROPET Biologia/licenciatura – a abordagem dos temas de fronteira para (in) formação dos profissionais do ensino:

- a) zelar pela qualidade acadêmica do grupo PROPET;
- b) participar de todas as atividades programadas, incluindo as reuniões;
- c) participar durante a sua permanência no grupo PROPET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- d) manter bom rendimento no curso de graduação;
- e) contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES;
- f) fazer referência a sua condição de bolsista grupo PROPET ou voluntário nas publicações e trabalhos apresentados;
- g) cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- h) cumprir 20 horas semanais de atividades, conforme horários preestabelecidos;
- i) preencher e assinar regularmente o Registro de Frequência Mensal e entregá-lo ao Coordenador do programa PROPET até o último dia útil do mês;
- j) apresentar relatório final das atividades desenvolvidas ao Coordenador do programa PROPET, até 10 (dez) dias após o término do semestre letivo ou data previamente estipulada;

V - DO DESLIGAMENTO DO ESTUDANTE BOLSISTA OU VOLUNTÁRIO

Será desligado do Grupo PROPET Biologia/licenciatura – a abordagem dos temas de fronteira para (in) formação dos profissionais do ensino, o estudante bolsista nas seguintes situações:

- a) conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b) desistência das atividades petianas;
- c) rendimento escolar insuficiente;
- d) descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação e de extensão, ou equivalentes;
- e) descumprimento dos deveres previstos;
- a) prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

VI – DA INSCRIÇÃO

3

As inscrições para o processo seletivo de bolsista serão realizadas no período de **11 de novembro a 22 de novembro de 2019**, por meio do e-mail petbiologiauff@gmail.com.

Para inscrever-se o (a) candidato (a) deverá enviar por e-mail (endereço acima) os seguintes documentos com seu nome completo:

- a) Histórico Escolar atualizado;
- b) *Curriculum Vitae*;
- c) Carta de intenção (**Anexo I**);
- d) O candidato que não enviar os documentos exigidos no momento da inscrição estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

VII - DO PROCESSO SELETIVO

A Comissão de Seleção será constituída por duas (02) Professoras do Instituto de Biologia, incluída a Tutora.

O Processo Seletivo para o Grupo PROPET Biologia/licenciatura – a abordagem dos temas de fronteira para (in) formação dos profissionais do ensino será realizado **em duas etapas**.

O **resultado final** será calculado com base na média aritmética da nota da primeira e segunda etapa. Os candidatos que alcançarem nota inferior a 6,0 (seis vírgula zero) em qualquer etapa serão considerados não habilitados e estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

Os critérios de desempate serão: 1º) Coeficiente de rendimento, 2º) Período no curso (menor período, maior pontuação),

a) Primeira etapa

A primeira etapa do processo seletivo consiste em:

- a) Análise da Carta de intenção (Anexo I);
- b) Análise do *Curriculum Vitae*

Será considerado(a) apto(a) à segunda etapa o(a) candidato(a) que obtiver pontuação igual ou superior a 60% do total de pontos, ou seja, 6 pontos.

A aprovação dos acadêmicos será de competência da Comissão de Seleção, mediante avaliação específica, atribuindo pontuação correspondente aos tópicos dispostos segundo os seguintes critérios:

- a) Análise da Carta de intenção (máximo: 5 pontos): as cartas de intenção serão avaliadas quanto à: Apresentação (2,0 pontos); Coerência (1,0 ponto); Clareza (1,0 ponto) e Objetividade (1,0 ponto).
- b) Análise do *Curriculum Vitae* (máximo: 5 pontos): o *Curriculum Vitae* será pontuado de acordo com a tabela abaixo:

Curriculum Vitae		
Item avaliado	Pontuação por item	Pontuação máxima
Experiência profissional	1 ponto	4 pontos
Monitoria		
Iniciação científica		
Projeto de extensão		
Estágio		
Produção acadêmica (artigos, resumos em congresso, outros) / Participação em eventos / Prêmios	0,5 ponto	1 ponto

a.1) divulgação dos resultados da primeira etapa

A divulgação dos resultados da primeira etapa será realizada no dia **27 de novembro 2019** às 10h através do email dos candidatos inscritos e no Mural da Coordenação do Curso de Ciências Biológicas.

b) Segunda etapa

A segunda etapa será constituída de entrevista individual com os candidatos aprovados na primeira etapa do processo seletivo. A segunda etapa será realizada no dia **28 de novembro de 2019**, no prédio de salas de aula do Instituto de Biologia (Física Velha) partir das 14:00 hs, por ordem alfabética em local a definir. O candidato que não comparecer à segunda etapa estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

A pontuação da entrevista obedecerá aos seguintes critérios:

Entrevista	
Item avaliado	Pontuação máxima
Apresentação	3
Comunicação interpessoal	4
Capacidade de expressão	3

VIII - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A divulgação do resultado final será realizada no dia **29 de novembro 2019** às 10h através do email dos candidatos inscritos e no Mural da Coordenação do Curso de Ciências Biológicas.

IX - CRONOGRAMA

Atividade	Datas de execução
Divulgação do Edital Grupo PROPET–biologia/licenciatura – a abordagem dos temas de fronteira para (in)formação dos profissionais do ensino 2019	05/11/2019
Inscrições online – Primeira Etapa	11 a 22/11/2019
Resultado da Primeira Etapa	27/11/2019
Entrevista – Segunda Etapa	28/11/2019
Resultado Final	29/11/2019
Recursos	Até 03/12/2019
Homologação	06/12/2019

X - DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5

Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão entrar em contato com o coordenador do grupo PROPET através do endereço eletrônico petbiologiauff@gmail.com e comparecer à secretaria do Instituto de Biologia em até 3 dias úteis após a homologação do resultado para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os estudantes bolsistas e não bolsistas do Programa de Educação Tutorial estão igualmente aptos a receber certificado de participação emitido pela PROGRAD após o tempo mínimo de um ano de participação no programa.

Casos omissos a este edital serão julgados pela Comissão de Seleção, sendo as decisões desta comissão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.

Em caso de recurso, o candidato deverá encaminhar a solicitação para o endereço eletrônico petbiologiauff@gmail.com até o dia 03/12/2019. A apreciação e resultado do recurso se dará em até 48h (05/12/2019), sendo comunicado por e-mail ao solicitante ou pessoalmente, se assim requerido.

Profa. Helena de Souza Pereira

Grupo PROPET Biologia/licenciatura – a abordagem dos temas de fronteira para (in) formação dos profissionais do ensino

Anexo I

ORIENTAÇÕES SOBRE A CARTA DE INTENÇÃO

1. A Carta de Intenção deve conter o seguinte cabeçalho:

SELEÇÃO GRUPO Propet Biofronteiras - 2019

NOME:

MATRÍCULA:

DATA:

2. O corpo da Carta de Intenção deverá conter, no máximo, 03 páginas e incluir os itens listados abaixo:

- Escreva um pouco sobre você e como é para você trabalhar em grupo.
- Escreva sobre quais são seus objetivos em participar do grupo PropetBiologia/licenciatura – a abordagem dos temas de fronteira para (in)formação dos profissionais do ensino.
- Descreva brevemente os temas em que você gostaria de trabalhar no grupo ProPet e com quais atividades.
- Escreva como você pretende conciliar as atividades do projeto PROPET com as demais atividades acadêmicas.